



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 192/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: FERNANDO PISANI & CIA LTDA CNPJ Nº 04.658.195/0001-12.

OBJETO: Aquisição de 07 unidades - tábua de pinus 2,70m x 20cm, para uso junto ao curso de pedreiro disponibilizado pela Casa da Cidadania.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 144,90

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2081-333903203000000 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL – SEMACH

Portão/RS, 09 de abril de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.04.09 13:50:51 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2635
Data de Entrada:	07/04/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5756

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	48609 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 192/2025, solicitação 1374/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de tábuas de pinus.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 7 de abril de 2025



 DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1374**

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 25/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	1	8	244	30	2029	1	333903203000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	2081	R\$0,00
								333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	958	

Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social
 Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado Central
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2081	39786 - TABUA DE PINUS 2,70m x 20cm	UN	7,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				7,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de tábuas de pinos para uso da Assistência Social.
 JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de 7 tábuas de 2,70x20cm para uso no curso de Pedreiro, realizado via Casa da Cidadania, ministrado pelo Senai na Escola Fraga.
 Tendo em vista que não possuímos estoque desse material.
 Sendo assim, solicito a compra.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Compra de tabuas de 2,70x20cm para uso no curso de pedreiro, na qual foi oferecido a população, via Casa da Cidadania e será ministrado pelo SENAI.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2081-333903203000000 DESPESA: MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA: SEMAG.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004100.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.
 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silas Antônio

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de tábuas de pinos para uso da Assistência Social.
 JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de 7 tábuas de 2,70x20cm para uso no curso de Pedreiro, realizado via Casa da Cidadania, ministrado pelo Senai na Escola Fraga.
 Tendo em vista que não possuímos estoque desse material.
 Sendo assim, solicito a compra.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Compra de tabuas de 2,70x20cm para uso no curso de pedreiro, na qual foi oferecido a população, via Casa da Cidadania e será ministrado pelo SENAI.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2081-333903203000000 DESPESA: MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA: SEMAG.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004100.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

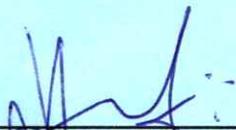
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

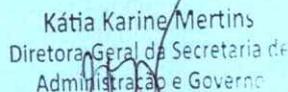
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silas Antônio

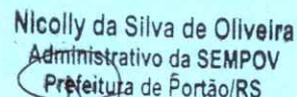


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



Kátia Karine Mertins
Diretora Geral da Secretaria de
Administração e Governo

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social



Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS

RECEBIDO
Em 02 / 04 / 25
Amanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 01 de abril de 2025.

COMUNICADO 117/2025

DE: Nicolly Oliveira SEMPOV
PARA: PGM

Solicito parecer jurídico para a compra de um tábuas de Pinus.

O material será utilizado no curso de pedreiro, realizado via Casa da Cidadania, ministrado pelo Senai na Escola Fraga.

Tendo em vista que não possuímos esse material em estoque.

Sendo assim, solicito a compra.

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS

Nicolly da Silva de Oliveira

Administrativo da SEMPOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1374
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE TÁBUAS DE PINUS PARA
UTILIZAÇÃO EM CURSO DE PEDREIRO REALIZADO VIA CASA DA
CIDADANIA
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compra emergencial na **compra emergencial de tábuas de pinus para utilização em curso de pedreiro realizado via casa da cidadania.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **acarretando a impossibilidade de realização do curso de pedreiro oferecido à população, conforme justificativa contida na solicitação nº 2025/1374, não havendo tempo hábil para realização de procedimento licitatório.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 04 de abril de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 04.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51)35615756	
Email: mcasanossa@terra.com.br	

SETE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Valor Unit	Total
1	39786 - TÁBUA DE PINUS 2,70m x 20cm	UN	7,0000	VS	20,70	144,90

Solicitação 2025/1374 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de tábuas de pinos para uso da Assistência Social. JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de 7 tábuas de 2,70x20cm para uso no curso de Pedreiro, realizado via Casa da Cidadania, ministrado pelo Senai na Escola Fraga. Tendo em vista que não possuímos estoque desse material. Sendo assim, solicito a compra. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Compra de tabuas de 2,70x20cm para uso no curso de pedreiro, na qual foi oferecido a população, via Casa da Cidadania e será ministrado pelo SENAI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2081-333903203000000 DESPESA: MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA: SEMAG. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004100. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Silas Antônio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.858.195/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PORTAO	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3561-5756
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **08:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:34 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2025.
Código de controle da certidão: **2059.93DE.02EE.40C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33693575**

Autenticação: **44028634**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão n°: 14008449/2025

Expedição: 10/03/2025, às 08:40:18

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.658.195/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



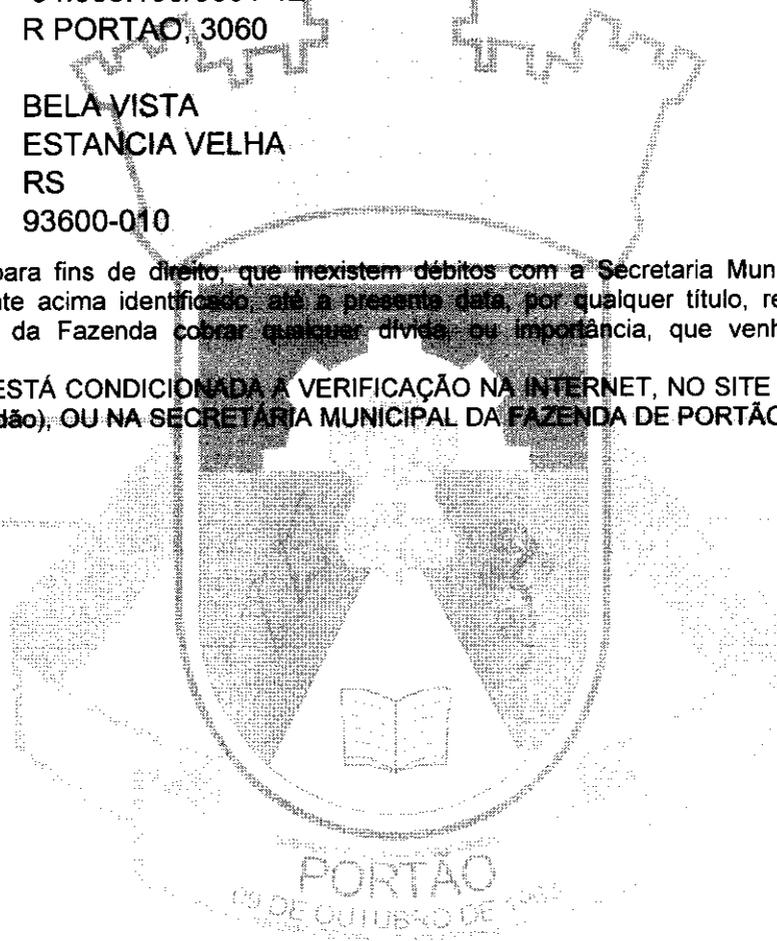
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2602

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12
Endereço: R PORTAO, 3060
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7105

Certidão emitida em: 09/04/2025

Com validade até: 09/05/2025

Data impressão: 09/04/2025 - 12:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - RUA PORTAO, 3060.

10 de março de 2025, às 08:28:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0066e4becc4cf50ec60bdf2e74976dab**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12
Razão Social: FERNANDO PISANI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA PORTAO 3060 / BELA VISTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119201143979101

Informação obtida em 09/04/2025 12:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3235

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 12:39:58 e 09/04/2025 12:39:58

Relatório gerado no dia 09/04/2025 11:40:24 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: tabua de pinus 1 x 20 x 2,70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	7	R\$ 19,00 (un)	R\$ 133,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Municipio de São Sebastião do Cai	88370879000104-1-000752/2025	25/03/2025	R\$ 19,00
Valor Unitário				R\$ 19,00
		Mediana dos Preços Obtidos		R\$ 19,00
		Valor Global:		R\$ 133,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: tabua de pinus 1 x 20 x 2,70

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	tabua de pinus 1 x 20 x 2,70	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Municipio de São Sebastião do Cai
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
Descrição: TABUA DE PINUS 1 X 20 X 2,70 - TABUA DE PINUS 1 X 20 X 2,70

Data: 25/03/2025 09:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-000752/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.336.662/0001-01	MADEIREIRA TELSUL LTDA	R\$ 19,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 09/04/2025 12:40:24 (IP: 187.111.145.154)
Codigo Validacao: K9A2heSw9amPQm1WavOvmPC6aKBD9GvwbFaa5OK51QGHUnPm6WAM%3d%3d
http://www.tarcodopreco.com.br/codigos/validacao/validacao?codigo=K9A2heSw9amPQm1WavOvmPC6aKBD9GvwbFaa5OK51QGHUnPm6WAM%3d%3d





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 09/04/2025
Acessar a fonte 12:39:58
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/04/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas 2081

Município de Portão - Saldo da Despesa 2081

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria: 333903203000000
Orgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 - GESTÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Dotação Principal: 958 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 47.176.63
Orçamento: 300.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 47.386.38
Reserva: 0,00
Total Disponível: 252.823.37

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 252.823.37



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de 07 unidades - tábua de pinus 2,70m x 20cm, para uso junto ao curso de pedreiro disponibilizado pela Casa da Cidadania, justifica-se a escolha da contratada FERNANDO PISANI & CIA LTDA CNPJ Nº 04.658.195/0001-12, no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 192/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em compração pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preços "Banco de Preços". A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atedimento bem como amergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, dispensamos a CND Municipal de origem do contratado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de abril de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.04.09 13:50:00 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS